



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2026-001-CMVX
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre a Contratação de empresa para prestar serviços de tecnologia da informação e apoio técnico de atividades de informática para a Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de tecnologia da informação e apoio técnico de atividades de informática.	Serviço	9	Mês	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00

Detalhamento dos serviços:

Manutenção de Computadores e Notebooks
Configurações em Geral;
Manutenção Preventiva;
Manutenção Corretiva;
Auxiliar na escolha para futura aquisição de novos equipamentos;
Implementar medidas de segurança quando necessário.

Gerenciamento de Suporte Técnico

Prestar suporte técnico em geral aos servidores da Casa Legislativa em assuntos relacionados a tecnologia.

Gerenciamento de Redes

Configurações de equipamentos (Roteadores, Switches Gerenciáveis e Access Point);
Manutenção preventiva dos equipamentos;
Manutenção corretiva dos equipamentos;
Instruir usuário sobre mudanças implementadas;
Acompanhar chamados de problemas/melhorias;
Auxiliar na escolha para futura aquisição de equipamentos de rede;
Implementar medidas de segurança quando necessário.



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

Gerenciamento de Servidores

Configurações em geral;
Manutenção preventiva;
Manutenção corretiva;
Auxiliar na escolha para futura aquisição de novos servidores;
Implementar medidas de segurança quando necessário.

Gerenciamento de Impressoras

Configurações em Geral;
Fazer manutenções corretivas e preventiva;
Auxiliar na escolha para futura aquisição de novas impressoras.

Gerenciamento de Usuários

Criação;
Reset de senha;
Habilitar e desabilitar;
Controle de nível de acesso;
Implementar medidas de segurança quando necessário.

Gerenciamento de Sistemas

Monitorar funcionamento;
Sugerir melhorias e correções;
Controle de nível de acesso;
Instruir usuário sobre mudanças implementadas;
Acompanhar chamados de ajustes/melhoria abertos junto a fornecedores;
Realização de backups do sistema interno;
Implementar medidas de segurança quando necessário;
Auxiliar na escolha para futura aquisição de novos sistemas.

Monitoramento do Ambiente de TI

Monitorar diariamente se o sistema contratado pela Câmara Municipal está em execução;
Monitorar diariamente se os equipamentos de rede da Câmara Municipal estão em execução;
Monitorar diariamente se os serviços contratados pela Câmara Municipal estão em execução.

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer do Controle Interno apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, **BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **FOXX COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ: 30.145.018/0001-42, a empresa tem sede na Av. 14 de Julho, nº 102B, no bairro Centro, na cidade de Itupiranga – PA, CEP: 68.580-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DIOGO DOS SANTOS SALES**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Vitória do Xingu - PA, 16 de abril de 2026.


BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL